


**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO
MINEIRO**
**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 22/2011**

O Pregoeiro da UFTM, torna público o Resultado de Julgamento e Habilitação do referido Pregão, sendo vencedora a seguinte empresa: Reimag Assistência Técnica de Duplicadores Ltda - EPP nos item 01 e 02.

MÁRIO JOSÉ PINHEIRO JÚNIOR

(SICON - 15/06/2011) 153035-15242-2011NE800001

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Contrato 22/2011, CONTRATANTE: Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM. CONTRATADA: Maria Eunice Barbosa Vidal Mendonça. OBJETO: prestação de serviços profissionais de Professor Substituto de 3º Grau. VALOR: correspondente à remuneração do Professor Substituto de 3º Grau, Assistente 1, 40h com Mestrado. VIGÊNCIA: 19-05-2011 à 19-11-2011, podendo ser prorrogado. FUNDAMENTO LEGAL: Leis nºs 8.745/93 e 9.849/99 e suas alterações. PROCESSO: 23085.001107/11-49. DATA DE ASSINATURA: 19-05-2011. ASSINAM: Prof. Virmondes Rodrigues Júnior e Maria Eunice Barbosa Vidal Mendonça.

ESPÉCIE: Contrato 23/2011, CONTRATANTE: Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM. CONTRATADA: Vilma Leni Nista Piccolo. OBJETO: prestação de serviços profissionais de Professor Visitante, Adjunto 1, 40h com Doutorado. VIGÊNCIA: 01-06-2011 à 01-12-2011, podendo ser prorrogado. FUNDAMENTO LEGAL: Leis nºs 8.745/93 e 9.849/99 e suas alterações. PROCESSO: 23085.001274/11-90. DATA DE ASSINATURA: 01-06-2011. ASSINAM: Prof. Virmondes Rodrigues Júnior e Vilma Leni Nista Piccolo.

ESPÉCIE: Contrato 24/2011, CONTRATANTE: Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM. CONTRATADA: Carolina Molinar Bellocchio. OBJETO: prestação de serviços profissionais de Professor Temporário. VALOR: correspondente à remuneração do Professor Temporário, Auxiliar 1, 40h com Graduação. VIGÊNCIA: 01-06-2011 à 01-12-2011, podendo ser prorrogado. FUNDAMENTO LEGAL: Leis nºs 8.745/93 e 9.849/99 e suas alterações. PROCESSO: 23085.001400/11-14. DATA DE ASSINATURA: 01-06-2011. ASSINAM: Prof. Virmondes Rodrigues Júnior e Carolina Molinar Bellocchio.

ESPÉCIE: Contrato 25/2011, CONTRATANTE: Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM. CONTRATADA: Karoline Faria de Oliveira. OBJETO: prestação de serviços profissionais de Professor Substituto de 3º Grau. VALOR: correspondente à remuneração de Professor Substituto de 3º Grau, Assistente 1, 40h com Mestrado. VIGÊNCIA: 06-06-2011 à 06-12-2011, podendo ser prorrogado. FUNDAMENTO LEGAL: Leis nºs 8.745/93 e 9.849/99 e suas alterações. PROCESSO: 23085.001429/11-98. DATA DE ASSINATURA: 06-06-2011. ASSINAM: Prof. Virmondes Rodrigues Júnior e Karoline Faria de Oliveira.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: Termo aditivo nº 03 ao Contrato 17/2010, CONTRATANTE: Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM. CONTRATADO: Luiz Carlos Borges Ribeiro. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato original até 09 de dezembro de 2011. PROCESSO: 23085.001872/10-25. DATA DE ASSINATURA: 20-05-2011. ASSINAM: Prof. Virmondes Rodrigues Júnior e Luiz Carlos Borges Ribeiro.

ESPÉCIE: Termo aditivo nº 02 ao Contrato 18/2010, CONTRATANTE: Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM. CONTRATADA: Marise Antunes de Souza. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato original até 21 de dezembro de 2011. PROCESSO: 23085.001985/10-11. DATA DE ASSINATURA: 16-05-2011. ASSINAM: Prof. Virmondes Rodrigues Júnior e Marise Antunes de Souza.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS**
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 48/2011

O Pró - Reitor de Recursos Humanos da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/nº 1.046, de 12 de dezembro de 2008, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 2008, seção 2, p. 16; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos aprovado pelo Decreto nº. 94.664, de 23 de julho de 1987, o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, e demais legislação pertinente e complementar; considerando os termos da Resolução do Conselho Diretor - CONDIR nº. 08/2007, alterada pela Resolução nº. 06/2009 de 06 de julho de 2009; ainda considerando o disposto no Decreto nº. 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no D.O.U. em 19 de maio de 2011, página 6, seção 1, que

dispõe sobre a constituição de banco de professores-equivalentes, torna público que será realizado Concurso Público de Provas e Títulos, para preenchimento de vagas de Professor da Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal de Uberlândia, para o Instituto de Letras e Linguística, nos termos do presente Edital.

ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

Área	Nº. vagas	Qualificação mínima exigida	Regime de Trabalho
Linguística. Subárea: Sociolinguística Variacionista	01	Doutorado em Letras, Linguística, Língua Portuguesa ou Ciências (neste caso, desde que nas áreas anteriormente citadas: Letras, Linguística ou Língua Portuguesa), com especialização em Sociolinguística Variacionista, devidamente comprovada pela tese ou produção científica.	Dedicação Exclusiva

DA REMUNERAÇÃO DO CARGO

Ao candidato aprovado e investido no cargo, fica assegurada a remuneração correspondente à titulação apresentada, e ainda o auxílio alimentação no valor de R\$304,00.

- Adjunto nível 1:- R\$7.333,67.

DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

As inscrições serão feitas na Secretaria do Instituto de Letras e Linguística, Bloco U, Sala 206, Campus Santa Mônica, no período de 01 a 15 de julho de 2011, das 8hs às 11hs e das 14hs às 17hs. Fone: (34)3239-4162. E-mail: ileel@ileel.ufu.br.

A inscrição poderá ser realizada pelo interessado, ou seu procurador mediante apresentação de procuração por instrumento particular acompanhada de documento oficial.

A inscrição poderá ser feita também pelo correio, obrigatoriamente via SEDEX, valendo a data limite de postagem o dia 15 de julho de 2011.

O valor da taxa de inscrição não será devolvido, salvo em caso de cancelamento do concurso público por conveniência ou interesse da Universidade.

Ao se inscreverem, os candidatos deverão apresentar o comprovante do recolhimento da taxa de Inscrição no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), do Banco do Brasil S/A. A GRU - Guia de Recolhimento da União para pagamento poderá ser encontrada no sítio da UFU no www.ufu.br , acesse o link GRU/Serviços Administrativos/Taxa de Concurso Público.

Não será aceita em hipótese alguma inscrição condicionada;

Os programas, a sistemática das provas, o edital completo e demais instruções complementares estarão à disposição dos interessados no local de inscrição e no sítio de internet oficial da UFU (www.ufu.br), a partir da data de início das inscrições, podendo ser divulgados a qualquer tempo após a publicação do edital.

A Unidade Acadêmica divulgará, em até dez dias após o encerramento das inscrições, no sítio de internet oficial da UFU, sobre o resultado do deferimento da inscrição, bem como as datas, locais e horários em que deverão ocorrer as provas, observando o período mínimo de 15(quinze) dias, entre o fim do período de inscrições e o início da primeira prova.

Poderá haver isenção da taxa de inscrição para o candidato que preencher os requisitos exigidos pelo Decreto nº. 6.593, de 2 de outubro de 2008.

O requerimento de isenção da taxa de inscrição deverá ser apresentado pelo candidato, ao Diretor da Unidade Acadêmica, até 05 (cinco) dias úteis, antes de iniciado o período de inscrições.

O pedido de isenção da taxa de inscrição será analisado e deferido ou não até o início do período das inscrições.

SINÉSIO GOMIDE JÚNIOR

EDITAL DE 15 DE JUNHO DE 2011

O Pró - Reitor de Recursos Humanos da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/nº 1.046, de 12 de dezembro de 2008, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 2008, seção 2, p. 16; conforme o Edital nº 026/2011, publicado no D. O. U. em 14 de março de 2011, página 48, seção 3, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Artigo 16, do Decreto nº. 6.944 de 21 de agosto de 2009, o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, realizado pela FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL, da seguinte forma:

Homologação nº 054

Curso: Serviço Social.

Área: Fundamentos do Trabalho Profissional.

Nº de vagas: 01.

Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva.

CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1º lugar: Edileusa da Silva.

2º lugar: Jayson Vaz Guimarães.

3º lugar: Maria Helena Cariaga Silva.

4º lugar: Carmem Lúcia Cruz Ravagnani.

O Pró - Reitor de Recursos Humanos da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/nº 1.046, de 12 de dezembro de 2008, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 2008, seção 2, p. 16; conforme o Edital nº 030/2011, publicado no D. O. U. em 30 de março de 2011, página 70, seção 3, HOMOLOGA e torna público, o resultado do Processo Seletivo Simplificado, realizado pela FACULDADE DE ODONTOLOGIA, da seguinte forma:

Homologação nº 055

Área: Periodontia e Implantodontia

Nº de vagas: 01.

Regime de Trabalho: 40(quarenta) horas semanais.

CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1º lugar: Priscilla Barbosa Ferreira Soares .

2º lugar: Patrícia Araújo Aquino O'Connel.

SINÉSIO GOMIDE JÚNIOR

**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO
INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-
BRASILEIRA-UNILAB**
RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 77/2011 publicado no D.O. de 15/06/2011 , Seção 3, Pág. 68. Onde se lê: contrato n.77/2011 Leia-se : contrato n.07/2011

(SICON - 15/06/2011) 158565-26442-2011NE800001

**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL
DO PARANÁ
CAMPUS TOLEDO**
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2011

Número do Contrato: 2/2010. Nº Processo: 23064002642201084. Contratante: UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL -DO PARANA. CNPJ Contratado: 04231640000163. Contratado : ANDRADE & HOLM SERVICOS GERAIS -LTDA - ME. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 25/05/2011 a 24/05/2012. Data de Assinatura: 24/05/2011.

(SICON - 15/06/2011) 150150-15246-2011NE800014

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2011

Número do Contrato: 3/2010. Nº Processo: 23064002642201084. Contratante: UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL -DO PARANA. CNPJ Contratado: 04231640000163. Contratado : ANDRADE & HOLM SERVICOS GERAIS -LTDA - ME. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 25/05/2011 a 24/05/2012. Data de Assinatura: 24/05/2011.

(SICON - 15/06/2011) 150150-15246-2011NE800014

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2011

Número do Contrato: 4/2010. Nº Processo: 23064002642201084. Contratante: UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL -DO PARANA. CNPJ Contratado: 04231640000163. Contratado : ANDRADE & HOLM SERVICOS GERAIS -LTDA - ME. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 25/05/2011 a 24/05/2012. Data de Assinatura: 24/05/2011.

(SICON - 15/06/2011) 150150-15246-2011NE800014

CAMPUS DOIS VIZINHOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2011

Número do Contrato: 2/2007. Nº Processo: 23064008250200723. Contratante: UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL -DO PARANA. CNPJ Contratado: 76535764032185. Contratado : BRASIL TELECOM S/A -Objeto: Sexto termo aditivo ao contrato 02/2007, objetivando alteração das Cláusulas Quarta e Sétima, Valor e Vigência respectivamente. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 26/05/2011 a 25/05/2012. Valor Total: R\$22.780,17. Fonte: 112000000 - 2011NE800070. Data de Assinatura: 26/05/2011.

(SICON - 15/06/2011) 153991-15246-2011NE900232

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2011

Número do Contrato: 9/2010. Nº Processo: 23064004435201064. Contratante: UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL -DO PARANA. CNPJ Contratado: 1234449000144. Contratado : CBO CONSULTORA BRASILEIRA DE -OBRAS LTDA EPP. Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao contrato 09/2010, Objetivando alteração da Cláusula Sétima-Vigência. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 16/04/2011 a 12/10/2011. Data de Assinatura: 16/04/2011.

(SICON - 15/06/2011) 153991-15246-2011NE900232

CAMPUS CAMPO MOURÃO
EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 1/2011

Partes: Universidade Tecnológica Federal do Paraná campus Campo Mourão e Global Central de Estágios Ltda. Objeto: Acordo de cooperação para oportunizar vagas de estágios para estudantes. Signatários: Nárci Nogueira da Silva - UFFPR-CM e William Sheng Su Chen - Global Central de Estágios. Sem repasses financeiros.